



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO GESTÃO 2005

Floriano Pesaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO / 2005

Apresentação: <i>Os desafios da Política Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na cidade de São Paulo</i>	03
1.0 - AÇÕES GERENCIAIS	04
1.1 Reorganização institucional	04
1.2 Coordenadoria do Colegiado de Supervisões de Assistência Social	05
1.3 Gestão de Pessoas	05
1.4 Gestão Administrativa	06
1.5 Comunicação	09
1.6 Parcerias Internacionais	09
2.0 - Atividades / Atendimento	10
2.1 Proteção Social Especial	10
2.1.1. Serviços de Proteção Social Especial: População Adulta de Rua	11
2.1.2. Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	14
2.2 Proteção Social Básica	17
2.3 Gestão de Programas de Transferência de Renda (Renda Mínima, Bolsa Família, Renda Cidadã)	18
3.0 - Projetos / Programas	21
3.1. Programa São Paulo Protege	21
3.2. Programa Ação Família – viver em comunidade	22
4.0 - Informações Complementares	23
4.1 - Inclusão Produtiva	23
4.2 – Controle Social	23

Os desafios da Política Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social na cidade de São Paulo

Desde a consolidação da Lei Orgânica da Assistência Social em dezembro de 1993, a Assistência Social vem transitando no campo dos direitos, universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, rompendo com a prática do favor e do clientelismo.

Com a recente implementação da Política Nacional de Assistência Social, que traz como desafio a consolidação de um Sistema Único de Assistência Social – SUAS¹, regulamentado pela Norma Operacional Básica da Assistência Social², busca-se por meio de uma construção coletiva, a garantia da normatização, organicidade e unificação da política na perspectiva da proteção social, a partir das necessidades sócio-assistenciais da população.

De acordo com a nova organização da política, a Assistência Social é composta de um conjunto de serviços continuados, programas, projetos e benefícios, sendo estes de caráter permanente ou eventual, **proteção social básica e especial**, para que o município cumpra integralmente as exigências da Norma Operacional Básica e do Sistema Único da Assistência Social passando do nível de gestão plena provisória para o de gestão plena da Política da Assistência Social.

Para atender às características, necessidades e demandas da cidade de São Paulo, seguindo os dois eixos de atuação da Política da Assistência Social, a SMADS lançou, nesta gestão, dois programas estratégicos: **São Paulo Protege**, na área da proteção social especial e **Ação Família - viver em comunidade**, na área da proteção social básica.

A contribuição da SMADS para a política social do município deverá ser a inclusão social da população mais vulnerável tendo como unidade de ação a família, de forma a promover o fortalecimento e emancipação por meio de articulação da rede de serviços de assistência social, trabalho, educação, saúde, esportes, lazer, cultura, habitação bem como o acesso à informação, condições mínimas para o desenvolvimento social e para o exercício da cidadania.

Antônio Floriano Pereira Pesaro

¹ O SUAS – Sistema Único de Assistência Social, deve regular em todo território nacional a política de assistência social. Foi oficializado pelo decreto presidencial Nº 5.074, 11 de Maio de 2004.

² NOB/SUAS – aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 14/07/2005.

1. AÇÕES GERENCIAIS

1.1 Reorganização institucional

Em 2005 a SMADS como órgão normativo e coordenador do Sistema Único de Assistência Social, operando por meio da ação descentralizada nas Supervisões de Assistência Social – SAS das Subprefeituras, em consonância com o artigo 221 da Lei Orgânica do Município e em consonância à Norma Básica Operacional do Sistema Único da Assistência Social (NOB/SUAS/01/2005) passa a ordenar, sua estrutura organizacional e a rede socioassistencial conveniada, observando a hierarquização e os níveis de complexidade definidos em:

- ✓ **Proteção Social Básica:** objetiva a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social;
- ✓ **Proteção Social Especial:** objetiva prover atenções a famílias e indivíduos que se encontram em situações de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e de trabalho infantil;

A vigilância territorial, de responsabilidade do **Observatório de Política Social**, fornece ao gestor municipal da assistência social a identificação dos territórios de incidência de riscos, suas características e dimensões que vulnerabilizam e remetem a riscos e danos aos cidadãos.

O principal objetivo do Observatório é construir e implantar um sistema informatizado de monitoramento que integre os bancos de dados e sistemas em uso atualmente na Smads, de modo a permitir agilidade e eficiência no acompanhamento da prestação de todos os benefícios, programas, projetos e serviços sob gestão conveniada, assim como articulação com o Banco do Usuário previsto na política nacional, que na cidade de São Paulo será o **Banco de Dados do Cidadão – BDC**. Esta área responde, também, por estudos e pesquisas que subsidiem o desenho e a avaliação da política de Assistência Social no Município.

Aqui é importante notar que o aumento dos registros de dados de usuários dos socioassistenciais não revela o número total de pessoas atendidas, mas sim o esforço do Observatório para o registro nos sistema, uma vez que as equipes não estavam capacitadas e não tinham a prática de registrar os atendimentos.

Outro fator relevante na reorganização institucional diz respeito à transferência do **Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima** da Secretaria Municipal do Trabalho para esta Secretaria (Decreto nº 45.683/05 – art. 5º- IV), que justificou a criação da coordenadoria para **Gestão de Sistemas de Benefícios**.

Este remanejamento consolida a SMADS como gestora dos programas de transferência de renda de combate à pobreza no município de São Paulo. Institui-se, por meio da Portaria Intersecretarial SMADS-SMSP nº 04/2005, o **Banco de Dados do Cidadão –**

BDC, como cadastro único da população vulnerável da cidade, visando a integração com outras Secretarias para a inclusão destas famílias nas demais políticas sociais.

A minuta de Decreto para a consolidação da nova estrutura organizacional desta Pasta encontra-se em fase final de planejamento.

Com a edição do Decreto Municipal nº 46.716 de 06/12/2005 fica transferida a gestão do **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD** para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria, que é o responsável pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA garantindo maior agilidade na articulação das políticas voltadas à criança e ao adolescente.

1.2 Coordenadoria do Colegiado de Supervisões de Assistência Social

Desde janeiro de 2005 foi implantado um processo de reorganização da Coordenadoria do Colegiado das Supervisões de Assistência Social, com objetivo de efetivar o **comando único** das ações de Assistência e Desenvolvimento Social (conforme LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, SUAS e NOB/ 2005) e de articular e integrar as ações desenvolvidas nas subprefeituras.

Mantivemos as unidades de Supervisão de Assistência Social descentralizadas, sob a gerência administrativa da Secretaria de Coordenação das Subprefeituras e coordenação técnica da SMADS, conforme Lei Municipal nº 13.652, de 15/12/2003, efetivada em 31/03/2004.

1.3 Gestão de Pessoas

A SMADS conta com 304 servidores para a execução das ações sob sua responsabilidade.

A área de gestão de pessoas da SMADS tem se voltado para a obtenção de resultados totalmente integrada aos programas, ações e estratégias adotadas pela SMADS, a fim de possibilitar a melhoria contínua dos servidores, trabalhadores da área social e conselheiros municipais, por meio de ações de capacitação.

Com relação à política de educação permanente, mantivemos o Centro de Formação de SMADS, **Espaço Público do Aprender Social** e fortalecemos sua atuação por meio da revisão do **Termo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD** (quadro II), buscando como resultado, torná-lo um centro de referência para a construção, pesquisa e disseminação do conhecimento de políticas de Proteção Social, formação dos profissionais que atuam na área socioassistencial e especialização para servidores públicos municipais.

Quadro II – PNUD

ORÇAMENTO INICIAL	ORÇAMENTO REVISÃO 2005
ANO 2003-2004	ANO 2005-2008
R\$ 1.371.611,41,00	R\$ 4.160.456,46

Neste ano 14 ações de capacitação foram executadas, envolvendo 1.278 profissionais da SMADS, SAS, parceiros e conselheiros.

Cabe ainda destacar a atuação da Coordenação Setorial de Estágios que neste ano acompanhou a execução de 20 projetos com a atuação de 95 estagiários.

1.4 Gestão Administrativa

A Supervisão Geral de Administração – SGA foi reestruturada visando aprimorar as atividades de sua responsabilidade voltadas à manutenção do prédio sede da Pasta bem como o da Loja Social, do Centro de Referência do Idoso e da Central Acolhida Permanente – CAPE, do Almoxarifado, do Projeto Boraceia e do Espaço Público do Aprender Social – Espaso, o apoio administrativo dedicado à atividade fim da SMADS e, ainda, àquelas próprias da aquisição de materiais, equipamentos e contratação de prestação de serviços diversos.

Além das ações de praxe, voltadas à manutenção predial, disponibilização de apoio administrativo e abastecimento de materiais para as diversas áreas fins da SMADS, foram tomadas medidas visando a agilização dos processos administrativos com a edição do manual de procedimentos administrativos da SMADS.

a) Revisão dos Contratos Administrativos

Em observância às disposições do Decreto Municipal nº 45.684 de 1º/01/2005, que determinou medidas de contenção de despesas, foram revistos todos os contratos, tanto os de prestação de serviço e de fornecimento quanto os de locação de imóvel, com o objetivando de diminuir o valor das despesas correntes.

Aludida revisão gerou economia em todos os contratos administrativos, se não pela redução de seu valor, pela não aplicação do índice de reajustamento anual.

Os valores totais encontram-se discriminados abaixo:

<i>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS ANTES DA REVISÃO (12 MESES)</i>	<i>VALOR TOTAL DOS CONTRATOS DEPOIS DE REVISADOS (12 MESES)</i>	<i>DIFERENÇA</i>
R\$ 46.509.177,00	R\$ 44.177.430,96	R\$ 2.332.656,04

b) Execução Orçamentária

O orçamento aprovado pela CMSP para a SMADS fixou despesas em valor muito insuficiente para atender todas as necessidades já compromissadas desde 2004.

Para evitar solução de continuidade dos serviços sócio-assistenciais conveniados foi necessário promover suplementação de dotação orçamentária na proporção de 6,89 % do total do orçamento da Pasta.

Além do que, foi realizado também remanejamento de recursos das atividades meio, reduzindo-a em 13% (treze por cento), para reforçar os programas e serviços da atividade fim, alocando tais recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Segue abaixo quadro resumo da execução orçamentária atualizado até a data de **08/12/2005**, que demonstra as ocorrências acima relatadas, a saber:

ESPECIFICAÇÕES DA DESPESA	ORÇADO INICIAL	CRÉDITO ADICIONAL	ORÇADO ATUAL	CONGELADO	EXECUTADO	DISPONÍVEL
24.10 - Administ. Gab	717.000,00	- 49.890,10	667.109,90	216.555,58	342.305,58	108.248,74
24.11 – SGA	12.717.403,00	1.668.034,89	14.385.437,89	3.913.084,63	8.264.719,78	2.207.633,48
24.12 – SEDEP	3.513.216,00	- 250.042,90	3.263.173,10	1.597.368,12	1.366.942,48	298.862,50
24.13 – SGPC	21.090.000,00	- 4.916.589,28	16.173.410,72	15.092.309,84	892.118,97	188.981,91
93.10 – FMAS	131.479.584,00	14.730.279,39	146.209.863,39	5.548.221,08	132.709.011,60	7.952.630,71
SMADS + FMAS	169.517.203,00	11.681.877,80	180.698.995,00	26.367.539,25	143.575.098,41	10.756.357,34

Os valores disponíveis na dotação da SGA (24.11) e do FMAS (93.10) se deve, em grande medida, aos créditos suplementares no valor total de R\$ 5.109.885,38 concedidos na data de 07/12/2005 e que servirão para ampliação da rede de serviços de proteção especial e para reajustar retroativamente, desde 1º/07/2005, a rede conveniada em 5%.

A disponibilidade orçamentária que se verifica na dotação 93.10 – FMAS é composta também de dotações de fonte federal (02), no valor de R\$ 1.484.858,03 e estadual (03), no montante de R\$ 2.084.295,85, que não foi utilizada em decorrência da falta de parcerias, o que fez com que a receita financeira daquelas esferas de governo se mostrasse inferior ao montante que se tinha expectativa de receber.

Mesmo assim, o desempenho orçamentário demonstra bastante proximidade entre a previsão de gastos e o montante realizado (93,1% de execução) refletindo um eficiente aproveitamento dos recursos que deverá aumentar até o final do exercício.

Por força do **Decreto nº 46.002 de 29.06.2005** esta Pasta passou a gerenciar s recursos alocados nas dotações próprias do Programa Municipal de Garantia de Renda Mínima, cuja execução orçamentária durante o exercício de 2005 foi a que segue:

TOTAL EMPENHADO POR ELEMENTO DE DESPESA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco Brasil, ARK TEC, UNISOL		3.585,83	433.314,22	217.722,22	112.849,43	189.099,83
Auxilio financeiro - Bolsas	12.966.178,75	12.677.670,59	14.938.969,06	11.935.170,15	12.913.929,75	19.160.370,36
Total Geral	12.966.178,75	12.681.256,42	15.372.283,28	12.152.892,37	13.026.779,18	19.349.470,19

TOTAL EMPENHADO POR ELEMENTO DE DESPESA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Banco Brasil, ARK TEC, UNISOL	465.941,63	326.241,71	165.089,71	417.774,63	162.835,28	2.505.545,51	5.000.000,00
Auxilio financeiro - Bolsas	11.798.990,43	10.260.937,24	7.439.457,42	12.150.112,85	13.455.831,36	14.887.387,49	154.585.005,45
Total Geral	12.264.932,06	10.587.178,95	7.604.547,13	12.567.887,48	13.618.666,64	17.392.933,00	159.585.005,45

c) Execução orçamentária do FUMCAD

Até a presente data (08/12/2005) a execução orçamentária do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, determinada pelas Cartas de Anuência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente foi a que segue abaixo demonstrada:

UO	ORÇADO ATUAL	CONGELADO	DISPONÍVEL	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	%
90.10 – FUMCAD	5.635.000,00	308.689,74	5.326.310,26	3.611.079,64	7.952.630,71	32,20

Conforme já mencionado com a edição do Decreto Municipal nº 46.716 de 06/12/2005 fica transferida a gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUMCAD para a Secretaria Municipal de Participação e Parceria, já que o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA encontra-se vinculado àquela Pasta.

d) Execução financeira

Com a edição da **Portaria nº 023/2005/SMADS** foram alteradas disposições da Portaria nº 022/2004/SMADS, para determinar que os pagamentos das parcelas mensais dos convênios administrados por esta Pasta fossem repassadas aos conveniados somente após o vencimento do mês em que ocorrer a execução dos serviços conveniados, trazendo maior controle na aplicação dos recursos. Antes disso, as parcelas mensais dos convênios eram liberadas durante o mês de execução, sem a constatação da satisfatória execução do objeto conveniado.

Atendendo pleito do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e do Fórum da Assistência Social da Cidade de São Paulo e à vista da necessidade de se rever os valores mensais repassados às conveniadas para a execução dos serviços sócio-assistenciais, sem qualquer tipo de majoração a mais de 12 (doze) meses, foi editada também a Portaria nº 033/2005/SMADS que reajusta, a contar de 1º/07/2005 e na proporção de 5% (cinco por cento), o valor mensal de todos os convênios mantidos com recursos municipais.

e) Distribuição gratuita de materiais em emergências

Foram garantidos os suprimentos destinados à população atingida por situações de emergência e para manutenção de alojamentos para acolhida provisória, em consequência de incêndios, desabamentos, deslizamentos e alagamentos, ou removidas de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do poder judiciário.

Durante o presente exercício de 2005, até a presente data, foi prestado atendimento a aproximadamente 200 ocorrências de pequeno e médio porte, envolvendo 15.401 pessoas.

MATERIAL DISTRIBUÍDO	QUANTIDADE DISTRIBUÍDA ATÉ 08/12/2005
Cesta básica de mantimentos	6.356
Colchão	12.036
Cobertor	11.324
Kit de higiene	3.261
Sopa desidratada	618
Achocolatado	310

f) Qualificação de equipamentos

Durante o presente exercício de 2005 foram realizadas as reformas e adaptações no valor total de R\$ 182.735,84, nos serviços: Centro de Referência do Idoso, Projeto Oficina Boraceia, Restaurante Escola da Câmara Municipal e Albergue Pedroso.

Além dessas, foram realizadas 58 vistorias para fins de instalação de serviços sócio-assistenciais em imóveis locados cujas obras foram custeadas pelos respectivos proprietários/locatários.

1.5 Comunicação

Em janeiro de 2005, a SMADS não contava com uma política de comunicação institucional, tanto interna como externamente. A Assessoria de Imprensa desenvolvia apenas o atendimento à demanda, sem produzir releases ou sugestões de pauta. Inexistência de arquivos de textos, dados (todos apagados do computador) complicava ainda mais uma atuação eficaz com garantia de resultados.

O site da pasta encontrava-se desatualizado e não havia um sistema de atualização vigente.

Todas as organizações conveniadas encontravam-se sem padronização visual e sem qualquer identificação como equipamentos conveniados com a Prefeitura.

Uma política de comunicação institucional foi implantada, nesta gestão, visando publicizar as ações da Pasta em diferentes mídias, além de tornar os assuntos relacionados à SMADS pauta diária dos principais veículos de comunicação (principais jornais, rádios e Tv). Para tanto, algumas estratégias foram desenvolvidas como formas de superação das dificuldades encontradas:

- ✓ Criação de newsletter (boletim eletrônico) sobre atividades da SMADS como um todo, incluindo as Supervisões de Assistência Social nas Subprefeituras, organizações sócio-assistenciais e ações articuladas com outras secretarias municipais (já implantada);
- ✓ Site em consonância às diretrizes da Secretaria de Comunicação;
- ✓ Padronização visual das entidades conveniadas (em fase de implantação);
- ✓ Definição de fluxo interno de comunicação (em implantação).

1.6 Parcerias Internacionais

a) Projeto de Reabilitação Social Urbana / União Européia

Neste ano, sob gestão da SMADS, foi realizada uma adequação no objeto de acordo com as prioridades programáticas da Pasta, possibilitando uma expansão no público alvo do projeto para o atendimento dos moradores de cortiços e moradores em situação de rua na região central. O projeto estará atuando também com quatro escritórios de reabilitação social (Belém, Santa Cecília, Bela Vista e Cambuci) visando à elaboração de planos integrados de intervenção e disponibilidade de 4.900 bolsas de estudo e de cursos de treinamento para jovens.

O Projeto será financiado parcialmente pela União Européia (€ 7,5 milhões a fundo perdido pelo período de quatro anos) e terá contrapartida de igual valor por parte do orçamento municipal. Com início previsto para o 1º semestre de 2006, o projeto deverá concluir suas ações em 2009.

b) Projeto de Cooperação Técnica Internacional - Acordo de Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Em 2005, a SMADS, prorrogou a vigência do Acordo – Projeto BRA/03/015 - até 2008, por constituir-se estratégico para o alcance de suas intenções, no fortalecimento da Política de Assistência Social, por meio de capacitação sistemática aos servidores das Supervisões de Assistência Social das Subprefeituras, aos trabalhadores sociais da rede conveniada e conselheiros municipais que estabelecem interfaces com a Secretaria. Os produtos previstos no referido projeto terão início em 19/12/2005.

c) Ações do BID/PROCENTRO – Componente – “Transformação do perfil econômico e social” e Subcomponente – “Atenção a Grupos Vulneráveis”

No presente exercício, as ações previstas foram agrupadas e reavaliadas a fim de assegurar objetividade e agilidade nas ações de atenção a grupos vulneráveis, sendo elaborados e submetidos à apreciação do BID termos de referência específicos para execução/ desenvolvimento em 2006, dos diversos vetores do convênio:

- Vetor A - Conhecimento da Realidade;
- Vetor B – Presença Social nas ruas;
- Vetor C – Destinação de próprios Municipais;
- Vetor D – Qualificação e expansão da rede de proteção especial
- Vetor E – Expansão da rede de serviços de acolhida
- Vetor F – Sistema Gerencial de Informações
- Vetor H - Qualificação da Central de Acolhida e Permanente e de Emergência – CAPE.

Os recursos previstos de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a SMADS, são de US\$ 11.792.697,20, ou seja, US\$3.320.000 **superior ao previsto na gestão anterior.**

2. Atividades / Atendimento

2.1 Proteção Social Especial

2.1.1. Serviços de Proteção Social Especial: População Adulta de Rua

O universo de população em situação de rua na cidade de São Paulo é de aproximadamente 10.399 pessoas³, concentradas nas regiões centrais (centro expandido), e em sua maioria, advindas de regiões periféricas da cidade, região metropolitana ou outros municípios e estados. Diante desse contexto, torna-se necessário considerar a multiplicidade de situações e complexidades, que muitas vezes demandam ações intersetoriais.

É no intuito de reverter esse quadro que a atual gestão vem atuando com o **Programa São Paulo Protege** com foco na descentralização da rede de proteção especial de pessoas adultas em situação de rua da região central, transferindo alguns serviços para outras subprefeituras com centros urbanos e presença de pessoas em situação de rua, evitando a transferência de pessoas de várias subprefeituras da cidade para o centro da cidade.

Em 2005, do total de serviços destinados à população em situação de rua, foram ofertadas **9.896** vagas, distribuídas em 10 Albergues; 21 Núcleos de Serviço com Albergue I e II; 06 Núcleos de Serviço/Convivência para população em situação de rua; 10 Moradias Provisórias; 02 Abrigos Especiais, e 05 Núcleos de Incentivo à Economia Solidária e 1 Projeto Oficina Boraceia, conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Serviço	jan/05		nov/05	
	Convênio	Capacidade	Convênio	Capacidade
Albergue	9	1120	10	1578
Oficina Boraceia	7	870	6	1010
NS I e II com Albergue	21	5464	21	5464
Abrigo para Adultos sob cuidados especiais	2	80	2	80
Incentivo a Economia Solidária	6	610	5	530
Moradia Provisória	10	352	10	342
Núcleo de Serviços / Convivência	7	1012	6	892
TOTAL	62	9508	60	9896

Operação Frentes Frias	jul/05 a set/05
Vagas ampliadas	963

Com a edição da **Portaria Intersecretarial nº 06/2005 de 31.08.2005**, que conta com representantes das Secretarias SGM / SMADS / SEPP / SEPED / SES / SEHAB / SMTrab /SME/SEME/SMS/CMDH, demos início à elaboração das diretrizes para a política de atendimento à população de rua da cidade de São Paulo. Feito inédito e com vistas a

³ Censo de População de Rua, FIPE, 2003.

readequação dos procedimentos de atendimento para essa população, inova pelo caráter intersetorial, pois anteriormente havia somente ações isoladas de cada Pasta.

b) Alterações no quadro de serviços para a população de rua

De acordo com as diretrizes do **Programa São Paulo Protege**, viabilizou-se a reestruturação de 03 Albergues ⁴, possibilitando melhor adequação do espaço físico e um atendimento humanizado, com despesas custeadas pelos locadores, sem onerar o cofre público.

As antigas unidades eram superlotadas e apresentavam precárias condições físicas. As novas unidades passaram a atender com a capacidade máxima de 100 usuários com acessibilidade para pessoas com deficiência e idosos. A acessibilidade dos serviços tem sido garantida em todas as adequações de espaços físicos, juntamente com a Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida por meio da **Portaria Intersecretarial SMADS/SEPED nº 03/2005 de 16/09/05**.

Para 2006, está prevista a instalação e funcionamento de 6 novos albergues com núcleo de serviços: São Mateus, São Miguel, Mooca, Lapa, Santana e Aricanduva, consolidando a oferta de vagas para além da região central da cidade.

c) Operação Frentes Frias

No período de inverno foi implantada a Operação Frentes Frias que, por meio de uma **Portaria Intersecretarial SMADS/SMSP Nº 01/05**, mobilizou a Secretaria de Coordenação das Subprefeituras, Defesa Civil e Secretaria da Saúde, sob a coordenação da SMADS, unificando esforços coletivos com objetivo de evitar riscos decorrentes da super exposição das pessoas ao clima. Como resultado dessa ação, não houve nenhum registro de óbito por hipotermia na cidade de São Paulo no último inverno.

Nesse trabalho intensificou-se a abordagem sistemática, atuando no convencimento ao abrigo e garantindo a retaguarda pela ampliação de 1.000 novas vagas em albergues. Ademais, pela primeira vez, as vagas emergenciais foram adotadas e incorporadas aos serviços continuados.

Em 107 dias de duração, a Operação Frentes Frias realizou mais de 89 mil atendimentos a pessoas em situação de rua, um número 68% maior em relação ao mesmo período do ano passado e 457% em relação ao ano de 2003, com ênfase na melhor qualidade dos serviços.

d) Levantamento e ação com as organizações que realizam distribuição de alimentos nas ruas da cidade

Em 2005 realizamos estudos que resultaram no reconhecimento e negociações com 15 organizações sociais que atualmente distribuem alimentos nas ruas e que manifestaram interesse em canalizar essas doações para um local mais adequado.

⁴ Portal do futuro, Luz e Ermelino Matarazzo.

e) Reorganização do programa de abordagens nas ruas



A CAPE é a unidade responsável pelas abordagens sistemáticas e regulares realizadas nas ruas, em atenção a todos os casos que exigem intervenção imediata. Tendo seus quadros de servidores ampliados de 39 agentes de proteção social com a incorporação de mais 25 bolsistas das frentes de trabalho, promovidas pela Secretaria do Trabalho, aproveitando-se a capacidade produtiva dos moradores de rua usuários dos albergues para o trabalho de abordagem.

O período da frente de trabalho servirá como **capacitação continuada**, ao fim do qual as organizações poderão contratá-los profissionalizando seus serviços.

Os agentes de proteção social, executores dos serviços de abordagem de rua, têm recebido capacitação continuada para compreensão adequada de suas atribuições, para conhecer a política de assistência social e operar o SISRUA – Sistema de Monitoramento da Situação de Rua.

Deve-se considerar, ainda, que a estratégia de abordagem foi reorganizada para realizar atendimento pró-ativo nas ruas, junto às pessoas que resistem aos encaminhamentos.

Foi providenciado, ainda, a padronização da identificação do serviço de abordagem pelo envelopamento de veículos e uniformização dos agentes, trabalho realizado em parceria com a FIESP, Sinditextil e Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção.

f) Qualificação Profissional e Frentes de Trabalho

Como estratégia de “porta de saída” da população usuária dos serviços socioassistenciais foram criados projetos na área de qualificação profissional e frentes de trabalho em parceria com a **Secretaria Municipal do Trabalho**. Os projetos são voltados às áreas de jardinagem, pintura, construção civil (calceteiros), educação social de rua, empregando 393 bolsistas (Bolsa Trabalho no valor unitário de R\$ 363,45/mês).

g) Estudo para Caracterização do Perfil dos Usuários de Albergues

Foi firmado com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, Termo de Cooperação sem ônus para a administração pública municipal, visando caracterizar o perfil dos usuários dos albergues, possibilitando um diagnóstico para ampliação e adequação dos serviços, a ser divulgado no próximo exercício.

2.1.2. Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes

a) Ampliação e adequação de serviços

Na área de Proteção Social Especial para crianças e adolescentes, seguindo as diretrizes do **Sub-Programa São Paulo Protege suas Crianças**, buscamos adequar e padronizar os serviços chamados “portas de entrada” que antes funcionavam em duas unidades superlotadas, em regiões distantes dos locais de concentração de crianças e adolescentes em situação de rua, sem nenhuma articulação que viabilizasse a sua reinserção social, tão pouco aproximação com a família.

Após esse diagnóstico, criou-se os **Centros de Referência da Criança e Adolescentes - São Paulo Protege**, um espaço adaptado com 20 vagas disponíveis para crianças e adolescentes receberem atendimento diferenciado, com acompanhamento psico-social, articulado com os Conselhos Tutelares e as Varas da Infância e Juventude, visando um melhor acompanhamento e encaminhamento às famílias ou para a rede de abrigos, de base territorial descentralizada.

O objetivo do trabalho desenvolvido é resgatar os vínculos rompidos possibilitando a convivência em um ambiente acolhedor e acolhedor para atendimento de, em média, 80 crianças e adolescentes / mês / unidade.

Outro fator relevante na adequação do serviço foi a ausência de padrão de efetividade.

No ano de 2005 foram implantados **5 Centros de Referência** nas regiões de São Miguel, Ipiranga, Butantã/Pinheiros, Itaquera e Santo Amaro. Outros 6 serão implantados em 2006, nas circunscrições das Varas da Infância e Juventude.

Atendendo a demanda dos Centros de Referência também foi implantado **um Abrigo** na região leste da cidade possibilitando o atendimento dos encaminhamentos das Varas da Infância e Juventude e dos Centros de Referência da Criança e Adolescentes.

b) Erradicação do Trabalho Infantil

➤ Projeto Piloto

O Sub-Programa São Paulo Protege suas Crianças, com ações específicas para crianças e adolescentes em situação de trabalho informal nas ruas da cidade, desenvolveu dois projetos pilotos neste exercício. Um na região da sub-prefeitura de Santo Amaro, para análise dos cadastros das famílias das crianças e adolescentes incluídos no PETI e respectivas adequações. Outro na região de São Mateus, para implantação do Projeto CATA-VENTO: parceria estabelecida pela Prefeitura da Cidade de São Paulo com a OIT – Organização Internacional do Trabalho, Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Fundação Orsa, com o objetivo precípuo de **prevenir e retirar** do

trabalho infantil informal 604 crianças e adolescentes, residentes nos distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

O Projeto Cata-Vento como foi nomeado, **identificou e retirou do trabalho informal** das ruas, em quatro meses de atividades, 171 crianças e adolescentes (42% das 404 previstas até dez/2006). Incluídas no projeto, essas crianças passaram a freqüentar as atividades sócio-educativas e suas famílias têm sido priorizadas no Programa Ação Família – viver em comunidade. Outras 420 crianças e adolescentes cadastradas serão posteriormente inseridas no PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

➤ **PETI no município**

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um programa do Governo Federal, executado na cidade de São Paulo sob a coordenação desta Secretaria.

O PETI na Cidade de São Paulo iniciou o exercício de 2005 com atendimento a 2.900 crianças e adolescentes retiradas do trabalho, na faixa etária de 07 a 15 anos, com famílias residentes nas regiões correspondentes a 29 Subprefeituras.

Com a habilitação do município à Gestão Plena da Política de Assistência Social, a União expandiu a meta de atendimento pactuada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que era de 4 mil vagas, aumentando para atendimento a 5 mil crianças e adolescentes, neste exercício. Essas vagas serão de suma importância para o atendimento à prioridade desta gestão – erradicar o trabalho infantil nas ruas dessa cidade.

➤ **Inserção dos dados das crianças beneficiárias no BDC (Banco de Dados do Cidadão)**

Não havia sistema para gestão do PETI no município, sendo seu controle realizado de maneira inconsistente e por meio manual.

Assim, estamos efetuando mediante convocação das famílias, a atualização de seus dados, que poderão estar disponíveis para os parceiros e para o controle social.

As 31 SAS foram capacitadas para inserir os dados das famílias de crianças do PETI no BDC e receberam senhas para o cadastramento. Foram atualizados dados cadastrais de 1.231 crianças incluídas no programa. O prazo previsto por SMADS para inserir os cadastros das famílias de crianças e adolescentes é até 31 de dezembro de 2005.

c) Encontro Metropolitano dos Secretários de Assistência Social da Grande São Paulo

A SMADS promoveu no mês de abril deste ano o **1º Encontro Metropolitano de Assistência Social da Grande São Paulo**, com a participação de 32 municípios. O objetivo de evento foi de articular o trabalho da região metropolitana desenvolvendo ações intersecretariais, intermunicipais e parcerias com a iniciativa privada para o enfrentamento e erradicação do trabalho infantil e da permanência de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas ruas da cidade.

d) Família Guardiã

➤ Projeto Piloto

Esta proposta se diferencia por se constituir em um trabalho articulado entre o Poder Judiciário, o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sociedade Civil, com a preocupação do bem-estar de crianças e adolescentes institucionalizados. Tem por objetivo acolher em ambiente familiar, crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família, com a colocação em família acolhedora.

Em 2005 foi concluído a 1ª fase de implantação com Seminários de capacitação e elaboração do projeto piloto. Em 2006 terá início a 2ª fase, quando serão atendidas inicialmente 16 crianças abrigadas sob jurisdição das Varas de Infância e de Juventude de Pinheiros e Santo Amaro, com possibilidade de reinserção na família de origem.

e) Adolescentes e Jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

O Projeto piloto da municipalização das medidas sócio-educativas de liberdade assistida e de prestação de serviço a comunidade ocorreu em 03 distritos: Brasilândia, Cidade Ademar e Sapopemba, com atendimento de 270 adolescente em cada distrito, totalizando 810 adolescentes em 2005 que se somaram às 222 vagas já existentes.

Inicialmente diagnosticou-se a falta de diretriz e clareza para execução do Modelo de Gestão Técnico-administrativo, com alto custos dos serviços frente a oferta de atendimento, convênios simultâneos mantidos com a SMADS e com a FEBEM pela mesma organização, dificuldade de acesso aos prontuário técnicos do adolescentes, termo de convênio com três parcerias, indefinição nas responsabilidades de cada esfera, desgaste nas relações das ONGs envolvidas em função da falta de clareza e duplicidade de comando.

Tomou-se a decisão, no segundo semestre de 2005, pela revisão dos custos dos serviços a serem prestados pelas organizações parceiras, dos procedimentos técnicos e administrativos, que foram totalmente sistematizados com normas específicas, a partir da construção coletiva envolvendo técnicos das 31 Supervisões de Assistência Social e as organizações sociais parceiras. Foram realizadas adequações nos documentos entregues ao DEIJ - Departamento de execuções da Infância e Juventude, legitimado pelo Poder Judiciário.

f) Ações de Inclusão Social: Esporte, Cultura e Lazer

Ainda como ação complementar ao **Programa São Paulo Protege**, diversas atividades de inclusão cultural, de esporte e lazer foram promovidas, dentre essas, campeonato de futsal, participação em show's, teatro, cinema, exposições, parques, treinos de F1 e na Virada Cultural promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**. Essas atividades são promovidas com frequência como forma de inclusão social, possibilitando auto-estima a 274 crianças e adolescentes, 149 adultos e 131 idosos vulneráveis da rede de serviços. Para 2006, pretende-se consolidar as ações por meio de um projeto específico.

2.2. Proteção Social Básica

a) Ampliação dos Núcleos Sócio-educativos

As vagas na rede de Núcleos Sócio Educativos para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos foram ampliadas neste ano de 2005, oferecendo aproximadamente 60 mil vagas/dia.

Para ampliar a cobertura, buscar a universalização do serviço e encaminhamentos das crianças inseridas no Programa São Paulo Protege, viabilizou-se uma parceria com a Secretaria Municipal de Educação – Programa São Paulo é uma Escola, que cumpre os mesmos objetivos sócio-educacionais.

b) Ampliação dos Programas voltados à inclusão de jovens

Por meio do Programa Ação Jovem do Programa do Governo do Estado de São Paulo foram disponibilizadas 8.200 novas vagas que serão preenchidas por adolescentes e jovens dos Núcleos Sócio-educativos conveniados e alunos do Programa escola da Juventude, da Secretaria Estadual de Educação.

Outra ação empreendida pela SMADS, nesta gestão, foi a implementação do Programa de Inclusão Social de Jovens – Projovem, do Governo Federal, que atenderá 30.000 jovens na cidade de São Paulo.

No atendimento à juventude, ainda, **ampliou-se de 2.500 para 4.325 as vagas disponíveis** aos jovens incluídos no Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, do Governo Federal, executado sob coordenação desta Pasta, em razão da habilitação do município à gestão plena da política de assistência.

O serviço de qualificação profissional para adolescentes e jovens, realizado no “Restaurante Escola” (convênio SMADS com organização social) será ampliado no início do próximo ano com a implantação de uma unidade na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Por meio de um curso de qualificação na área de gastronomia, 145 jovens participarão de aulas práticas em uma lanchonete, um café, uma padaria e um restaurante e receberão uma bolsa auxílio, concedida pela **Secretaria Municipal do Trabalho**.

c) Loja Social

Tem como objetivo proporcionar capacitação em gestão de negócios e comercialização de produtos artesanais para entidades conveniadas que desenvolvem ações de geração de renda, visando a formação de uma rede de comércio solidário.

Atualmente 20 entidades conveniadas compõem o grupo de trabalho que recebe capacitação em gestão de negócios e utiliza as dependências da SMADS para exposição e comercialização de produtos artesanais.

Com apoio técnico e institucional de parceiros (SEBRAE, SUTACO, MUBE, Banco Real) são oferecidos cursos específicos, novas oportunidades de comercialização dos produtos e divulgação do Projeto.

d) Rede de serviços de proteção social ao Idoso e à pessoa com deficiência

Na área de atenção ao idoso, a SMADS realizou a quarta etapa da revisão do Benefício de Prestação Continuada, possibilitando a revisão de dados cadastrais e permanência de 101.675 beneficiários no município entre idosos e pessoa com deficiência.

e) Distribuição de Alimentos

A SMADS recebeu doações de alimentos provenientes do Banco de Alimentos da cidade de São Paulo, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão, totalizando 27 toneladas de feijão e 1.600 Kg de alimentos não perecíveis. Os alimentos foram distribuídos na rede de serviços de albergues, abrigos e casas de convivência, principalmente no período de inverno e na Aldeia Indígena Tenondê Porá, na subprefeitura de Parelheiros, onde foram identificados casos de desnutrição.

2.3 Gestão de Programas de Transferência de Renda (Renda Mínima, Bolsa Família, Renda Cidadã)

a) Diagnóstico da situação inicial: Falta de foco nos setores vulneráveis da cidade

O Programa de Garantia de Renda Mínima, tal como foi implementado pela gestão anterior, tinha como objetivo atender a famílias cuja renda per capita fosse menor que meio salário mínimo, em todas as regiões da cidade. Embora sua implementação tenha se iniciado pelos distritos da periferia, em nenhum momento se buscou privilegiar as regiões e famílias mais vulneráveis da cidade. Como resultado, temos um **programa de transferência de renda mal focalizado, que não beneficia as famílias que mais precisam**, como mostra a tabela abaixo:

Nº Beneficiários do Programa Renda Mínima por setores vulneráveis conforme Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS/SEADE, 2004).

Crítérios de abrangência	Total de famílias beneficiárias na área	% sob total beneficiárias	Número de famílias residentes na área
Áreas IPVS 6	18.537	11,0%	246.150
Áreas IPVS 5 + 6	48.905	29,1%	334.877
Toda a cidade	168.257	100,0%	

Fonte: Banco de Dados do Cidadão (Prodam). Março, 2005.

A extraordinária falta de foco do programa é contundente. Embora existam no município aproximadamente 335 mil famílias vivendo em regiões de vulnerabilidade alta e muito alta, menos de 50 mil delas recebem o benefício, o que corresponde a 11% do total das 168 mil famílias beneficiárias do Programa Renda Mínima.

Na gestão 2005-2008 adotaremos aos critérios já estabelecidos pela legislação em vigor, um parâmetro novo – territorial – de validação do benefício às famílias cadastradas o que

dará ao programa muito maior nitidez e precisão de foco, resultando dirigir-se o benefício expressamente à população mais necessitada de apoio do Estado.

Isto é consequência de mudança conceitual na concepção do programa: ultrapassar o conceito de "pobreza", medido principalmente pela renda, e assumir como conceito norteador do programa a "vulnerabilidade social", que associa à pobreza: **a)** a imersão em situações sociais e culturais que desestimulam o desenvolvimento pessoal e obstaculizam as oportunidades de ascensão social; **b)** a falta de acesso à rede de serviços públicos básicos, à infra-estrutura urbana e ao meio ambiente seguro.

As famílias selecionadas para os Programas de Transferência de Renda serão acompanhadas pelo **Programa Ação Família** para a oferta de apoio psico-social, encaminhamento aos serviços da rede sócio-assistencial e fortalecimento das relações na comunidade.

Temos atualmente no município de São Paulo 175.396 famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (Renda Mínima, Bolsa Família e Renda Cidadã)⁵ que se complementam, conforme tabela abaixo:

Tabela – Número de beneficiários por programa.

Programa	Nº de Famílias
Renda Mínima + Bolsa Família + Renda Cidadã	885
Renda Mínima + Renda Cidadã	5.888
Renda Mínima + Bolsa Família	60.764
Renda Mínima	57.859
Bolsa Família	50.000
Total	175.396

Fonte: Banco de Dados do Cidadão (BDC) – Prodam. Novembro, 2005.

b) Atualização Cadastral dos beneficiários de programas de Transferência de Renda

Ao longo do presente exercício, 122.686 famílias que completam 24 meses de recebimento do benefício municipal, foram convocadas para atualização dados cadastrais, sendo que **92.537 (76%) compareceram e tiveram seus dados atualizados.**

O recadastramento iniciou-se dia 04 de julho, com abertura inicial de **3 Postos**: Moóca, Sé e Santo Amaro e, dia 11 de julho, mais **7 postos** foram abertos: Itaquera, São Miguel, São Mateus, Penha, Pirituba, Capela do Socorro e Campo Limpo. Foram montados 10 postos de atendimento nas subprefeituras e convocação por carta dos beneficiários.

Os principais diferenciais incorporados são: **1)** o número de postos instalados, que aumentou em 70%, passando de 3 para 10 locais de atendimento; **2)** a qualificação dos recadastradores, estudantes universitários, ao invés da utilização de mão de obra oriunda dos programas da secretaria do trabalho, o que ocasionou um alto grau de inconsistência

⁵ Estamos denominando aqui Programas de Transferência de Renda aqueles cujo objetivo é o aumento da renda familiar e combate à pobreza. No entanto existem diversos programas que efetuam transferência monetária com objetivos distintos, tais como erradicação do trabalho infantil, benefício para idosos e deficientes, etc.

nas informações registra Por meio de um processo de cadastramento já iniciado em dezembro de 2005, a SMADS está cadastrando 114.000 novas famílias que serão beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda e **3)** a incorporação ao Banco de Dados do Cidadão (BDC) de uma metodologia para a coleta de informações sobre rendimentos e despesas que aprimorou a qualidade da informação para subsidiar a aferição de renda, parâmetro fundamental para a correta seleção do beneficiário.

c) Inclusão de novos beneficiários: o cadastramento domiciliar focalizado

Num esforço inédito para chegar cada vez mais perto dessa população e garantir o acesso da população mais vulnerável aos Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Renda Cidadã e Renda Mínima) definiu-se que o **cadastramento inicial tenha sua metodologia alterada**, privilegiando a ação local, aproximando-se dos domicílios a serem cadastrados conferindo um ganho significativo na qualidade dos dados coletados, garantindo a veracidade das informações que possibilitará melhor acompanhamento destas famílias.

Para a determinação de áreas prioritárias dentro do município de São Paulo foi utilizado como base o **Mapa da Vulnerabilidade Social (IPVS/Fundação SEADE)**, selecionando-se somente os setores censitários pertencentes ao grupo de Vulnerabilidade muito alta(6). Dentro deste grupo foram selecionados, os setores pertencentes aos distritos atendidos pelo Programa Ação Família. O cadastramento já iniciado em dezembro de 2005, prevê o **cadastramento domiciliar de 114.000 novas famílias** que poderão ser beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda.

Esse novo paradigma orientou as seguintes ações:

- ✓ o cadastramento das famílias no local de moradia, permitindo de uma só vez focalizar a ação nas famílias mais necessitadas e estar presente em áreas de muito pouca ou nenhuma oferta de bens e serviços públicos;
- ✓ já foram cadastradas as 30.000 famílias moradoras nos setores censitários caracterizados como de “Muito Alta” vulnerabilidade, definidas para o início da atuação do Ação Família – Viver em Comunidade;
- ✓ integração de todos os programas de renda, possibilitada em função da nova metodologia de cadastramento, permitindo uma ação de complementação e não mais de sobreposição de programas sociais. Essa complementação racionaliza a utilização do recurso público destinado à política de transferência de renda, uma vez que o valor base do benefício calculado através da fórmula do Renda Mínima pode ser composto pelos benefícios de outros programas (estaduais e/ou federais), permitindo uma sobra que pode ser destinada a uma outra família.

d) Articulação e Integração com o Banco de Dados do Cidadão (BDC)

Atrair o benefício a uma cesta de condicionalidades é estratégico na luta contra a pobreza. Com o pressuposto de que a educação é fundamental nesse processo, dar o benefício para aqueles que mantêm seus filhos na escola significa driblar o círculo vicioso da pobreza, garantindo às futuras gerações outras opções de vida. Da mesma forma a área da Saúde que, ao dar suporte às famílias beneficiárias, contribui nesse processo.

Para dar conta dessa medida da política um outro conjunto de ações foi empreendimento por esta coordenadoria:

- ✓ Integrar o BDC (Banco do Cidadão) que mantém atualizadas as informações cadastrais de todos os beneficiários dos programas de transferência de renda ao banco de dados da Educação “Escola On-Line”;
- ✓ Integrar o BDC ao banco de dados da Saúde “SIG” permitindo um acompanhamento das exigências das condicionalidades;

3.0 - Projetos / Programas

Com relação às diretrizes da Secretaria, os Programas estratégicos de SMADS: **Ação Família – viver em comunidade e São Paulo Protege** integrados e articulados norteiam, definem prioridades e indicam uma nova lógica de atuação.

3.1. Programa São Paulo Protege



A SMADS prioriza o atendimento à população em condição de risco social e pessoal nas ruas da cidade, por meio do Programa São Paulo Protege que articula e integra os diferentes serviços de proteção social básica e especial, projetos, programas e benefícios que compõem a rede de serviços sócio-assistencial.

O Programa São Paulo Protege direciona as ações para segmentos populacionais mais fragilizados por risco pessoal e social: adultos em situação de rua, crianças em situação de rua, crianças em situação de trabalho nas ruas da cidade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças e adolescentes em abandono e vítimas de maus tratos, abuso e exploração, visando proporcionar acolhimento, proteção e encaminhamento.

Os serviços voltados ao atendimento à população adulta em situação de rua foram instalados, em gestões anteriores, na região central da cidade. Essa concentração apresenta-se como um dos fatores causadores da permanência da população nas ruas e no entorno dos serviços.

Direcionando as ações para o público infante-juvenil, o sub-programa **São Paulo Protege suas Crianças**, com estratégias de intervenção diferenciadas de acordo com a natureza do risco social ao qual estão expostas crianças e adolescentes nas ruas da cidade. O Programa define diretrizes, objetivos, metas e estratégias de intervenção visando à garantia de proteção social a crianças e adolescentes em *situação de rua, no trabalho infantil, de abuso e exploração sexual, de abandono, vítima de maus tratos e*

adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A Smads elegeu a atenção a crianças e adolescentes em situação de rua e, em especial, àqueles que se encontram no trabalho informal nas ruas, como uma das suas prioridades.

O enfrentamento das situações decorrentes do trabalho infantil exige uma abordagem que aponte para soluções econômicas e sociais. Há necessidade de mudanças culturais significativas da sociedade e das famílias para transformar o valor do trabalho como forma de moldar e fortalecer o caráter da criança pobre, por direito à proteção social e à educação e ao desenvolvimento integral, incluindo o direito de brincar, de crescer com saúde física, mental e psicológica, direito à convivência familiar e comunitária.

As famílias das crianças inseridas no Programa São Paulo Protege suas Crianças passam a ter prioridade no acesso a rede de proteção social básica da SMADS por meio do Programa Ação Família – viver em comunidade.

Como parte complementar ao subprograma a SMADS lançou a campanha “**Dê mais que esmola. Dê futuro.**”, para sensibilizar a população a não dar esmolas nas ruas, bem como, comprar produtos de crianças nos faróis. A campanha ainda motiva a doação de recursos financeiros com isenção de impostos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que por meio de uma parceria estabeleceu como critério à aprovação dos projetos na mesma área de atuação.

Vale ressaltar que os quatro projetos encaminhados pela Secretaria à apreciação do CMDCA foram aprovados, devendo ser financiados pelo FUNCAD, no próximo exercício.

3.2. Programa Ação Família – viver em comunidade



O **Programa Ação Família – viver em comunidade** consoante às determinações legais (Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS) consolida suas diretrizes elegendo a família como sistema dinamizador de mudanças frente às situações de vulnerabilidade presentes nos processos de exclusão e representa a política social da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de São Paulo de forma integral e integradora.

Com o objetivo de promover o fortalecimento e a emancipação das famílias em situação de alta vulnerabilidade social e garantir o atendimento prioritário deles junto à rede de serviços públicos governamentais e não governamentais, o Programa estará atuando com a rede de serviços de mais 12 pastas (Trabalho, Educação, Saúde, Esportes, Cultura, Coordenação das Subprefeituras, Participação e Parceria, Habitação e Verde e Meio Ambiente, Secretaria Especial da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida), além da Comissão Municipal dos Direitos Humanos.

O Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, identifica a existência na cidade de São Paulo de 337 mil famílias nessa situação em situação de alta e altíssima vulnerabilidade social, totalizando 1.345.000 pessoas - o equivalente a 13% da população. Essas famílias estão concentradas em bairros periféricos e com acesso precário à rede de serviços públicos, tornam-se cada vez mais vulneráveis, o que contribui para a permanência dos padrões de desigualdade social e reprodução da pobreza.

As famílias que moram nos setores censitários 5 e 6 (de alta e muito alta vulnerabilidade), segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS/SEADE, 2004) serão priorizadas no acesso ao Programa, compreendendo os seguintes distritos: Campo Limpo (distrito Capão Redondo), M'Boi Mirim (distritos Jardim Ângela e Jardim São Luiz), Parelheiros (distrito Parelheiros), Capela do Socorro (distritos Grajaú e Cidade Dutra). A metodologia abordada no Programa será aplicada no atendimento integral à família por meio dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, nas 31 subprefeituras.

4.0 - Informações Complementares

4.1 - Inclusão Produtiva

Neste ano de 2005, a SMADS firmou cooperações com organizações social e iniciativa privada, juntamente com a Secretaria Municipal do Trabalho na implantação de Projetos de Inclusão Produtiva promovendo a autonomia e inserção no mercado de trabalho de jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social.

Foi implantado no mês de julho o Projeto de **Arranjos Produtivos Sociais**, que tem como objetivo implantar um novo modelo de geração de trabalho e renda a partir do desenvolvimento de habilidades e talentos individuais, fortalecimento do núcleo familiar e articulação de organizações sociais que atuam na área. O Projeto foi implantado inicialmente em nove subprefeituras, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social, pessoas portadoras de deficiência e população em situação de rua.

A Rede de Pizzaria Pizza Hut firmou, neste exercício, um Termo de Cooperação com a SMADS viabilizando a inclusão no trabalho, em maio próximo passado, em suas unidades de 50 adolescentes e jovens aprendizes da rede conveniada. A mesma parceria foi estendida para 30 idosos da rede de serviços SMADS.

4.2 – Controle Social

Ressaltamos que para a efetivação da assistência social como política pública, de acordo com os princípios e diretrizes contidos na LOAS, é necessário que os Conselhos, Colegiados, os Fóruns e as Conferências se consolidem como espaços efetivos de participação e controle social, na qualidade de espaços públicos democráticos para viabilizar a participação da sociedade civil organizada.

O **Conselho Municipal da Assistência Social – COMAS**, órgão deliberativo e fiscalizador, diretamente vinculado a esta Pasta, é composto por 18 representações da Sociedade Civil e 18 representações do Poder Público.

No exercício de 2005, como ação preparatória para a **V Conferência Nacional da Assistência Social**, foram realizados **09 Pré-conferências** regionais com a participação de 1.906 pessoas e a IV Conferência Municipal de Assistência Social, com a participação total de 318 delegados municipais, quando foram eleitos 72 delegados à Conferência Estadual.

Participaram 8 delegados da cidade de São Paulo na V Conferência Nacional realizada neste mês de Dezembro, em que foi discutido o tema “O Sistema Único da Assistência Social – SUAS/Plano 10 anos”.

A SMADS participa mensalmente das reuniões promovidas pelo **Fórum Municipal de Assistência Social**. No exercício de 2005 foram realizadas duas audiências públicas na Câmara Municipais de São Paulo, com a participação aproximadamente de 300 organizações sociais em cada uma delas.

Participa também do **Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes – FMDDCA/SP**, em encontros mensais realizados em sede própria, composto por organizações sociais que trabalham na defesa e garantia de direitos, no atendimento à criança e ao adolescente e jovens na cidade de SP.

Tem representação na **Frente Paulista dos Dirigentes Público da Assistência Social dos Municípios do Estado de SP / Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS/SP**, que se reúne ordinariamente uma vez por mês, quando são discutidas questões relevantes da Assistência Social.

A SMADS tem representação por, seu secretário, na **Comissão Intergestora Bipartite – CIB/SP**, espaço de articulação entre os gestores da Política de Assistência Social, organizada para a pactuação de medidas para operacionalização da política pública e análise das condições de habilitação dos municípios.

Dos conselhos de cidadania existentes, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social participa com representação em 14 deles:

- Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS;
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Grande Conselho Municipal do Idoso - GCMI;
- Conselho de Monitoramento da Política de Direitos das Pessoas em Situação de Rua;
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN;
- Conselho Municipal de Políticas Públicas de Droga e Álcool;
- Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Participa, ainda, dos seguintes fóruns:

- Fórum Municipal de Assistência Social;
- Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fórum Municipal de Defesa das Pessoas em Situação de Rua.